



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 457/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ENERGIA E PROTEÍNA PARA AVES CAIPIRAS DE CORTE E POSTURA”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 229/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004058/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ENERGIA E PROTEÍNA PARA AVES CAIPIRAS DE CORTE E POSTURA”, tendo como Coordenador o Professor CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, contando com a seguinte equipe: JORGE VITOR LUDKE, JOSÉ HUMBERTO VILLAR DA SILVA, MARIA DO CARMO M.M. LUDKE, WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR, MARCOS ANTONIO A. DE ANDRADE, FÁTIMA SAMPAIO, ARMINDO MONTEIRO DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS S. ROSA, SEVERINA RODRIGUES L. DA SILVA, STÉLIO BEZERRA P. DE LIMA, FÁTIMA NAOMI TAKATA, RODRIGO BARBOSA LIMA, EDNEY PEREIRA DA SILVA, TAYARA SOARES DE LIMA, MICHELE BERNARDINO DE LIMA, HUGO CARVALHO DE ANDRADE, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo como objetivo determinar os requerimentos de energia e proteína para manutenção e ganho em frangos de corte caipira macho e fêmeas, e determinar as exigências em proteína bruta e energia metabolizável necessárias para manutenção, ganho de peso e produção de ovos de poedeiras criadas em sistema caipira, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =